



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
13/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5126/2025 de 13/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 58.572,95 (cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
07.001.12.122.0004.2.034.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
791 - 3.3.90.93.00.00	3896 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.100,53
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
790 - 3.3.90.30.00.00	31013 MATERIAL DE CONSUMO	12.313,77
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS	
08.002.26.782.0027.2.050.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
792 - 3.3.90.30.00.00	03504 MATERIAL DE CONSUMO	2.859,42
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
12.002.15.452.0025.2.061.	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA	
793 - 3.3.90.30.00.00	3511 MATERIAL DE CONSUMO	4.299,23
	Total Suplementação:	58.572,95

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
13/02/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
13/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5127/2025 de 13/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.697,49 (setenta e cinco mil seiscientos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
795 - 4.4.90.52.00.00	03501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.697,49
Total Suplementação:		75.697,49

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
13/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5128/2025 de 13/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 189.726,95 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
11 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189.726,95
Total Suplementação:		189.726,95

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA A GABINETE	
02.001.04.122.0004.2.003.	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.322,67
3 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
8 - 3.3.90.47.00.00	01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.202,14
10 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.202,14
Total Redução:		189.726,95



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
13/02/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS ,
Paraná, em 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.991 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública municipal, Sr.ª **LIGIA PRISCILA AMORIM OLIVEIRA**, portadora da matrícula funcional N.º 200932, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder como Secretária Oficial, da Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, no Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

A presente Portaria, entrará em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.989, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder de férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srtª. **ADRIELY BRUNA MAGOGA** matrícula 700061, lotado no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR (TITULAR)**, a serem gozadas a partir do dia 12/02/2025 à 13/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.990, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **EDIVALDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 200769, lotado no cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE CEMITÉRIO**, a serem gozadas a partir do dia 13/02/2025 à 22/02/2025, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 a 04/02/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 83/2024
 b) Licitação Nº : 60/2024
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 13/02/2025
 e) Objeto Homologado : Aquisição de 1 (um) veículo utilitários, tipo PICK UP CABINE SIMPLES, fabricação/modelo 2024/2024 (novo, zero km), conforme CONVÊNIO Nº 468/2024 – SECID, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura do município de Lidianópolis.

20.122.0004.2.051 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.

20.122.0004.2.051 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Vimos Veículos Implementos Máquinas Operações e Serviços Ltda
CNPJ/CPF: 52.344.347/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PICK UP, CABINE SIMPLES, fabricação e modelo 2024/2024, novo, zero km, conforme convênio nº 468/2024/SECID	FIAT STRADA	1,00	R\$ 111.700,01	R\$ 111.700,01

Valor Total Homologado - R\$ 111.700,01

Lidianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO
BUZATO:533
96618904

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53396618904
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLUTI Múltipla v5, OU=2977982000113, OU=Videokonferência, OU=Certificado PF A1, CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
 R\$230: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.13 10:29:00-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: Vimos Veículos Implementos Máquinas Operações e Serviços Ltda

CNPJ: 52.344.347/0001-55

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo utilitários, tipo PICK UP CABINE SIMPLES, fabricação/modelo 2024/2024 (novo, zero km), conforme CONVÊNIO Nº 468/2024 – SECID, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura do município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 111.700,01 (Cento e onze mil, setecentos reais e um centavo)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 13 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
LEI Nº 14.133/2021

Licitação exclusiva para ME, MEI e EPP
Licitação Regional, conforme dispostos da lei municipal 1.291/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **27/02/2025**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de Lidianópolis-PR. Valor total R\$ 30.566,60 (Trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: lidianopolislicitacao@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3653

Lidianópolis, Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.20.122.0004.2.051.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 83/2024
b) Licitação Nº : 60/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 12/02/2025
e) Objeto da Licitação : Aquisição de 1 (um) veículo utilitários, tipo PICK UP CABINE SIMPLES, fabricação/modelo 2024/2024 (novo, zero km), conforme CONVÊNIO Nº 468/2024 – SECID, para atender a demanda da Secretaria de Agricultura do município de Lidianópolis.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Vimos Veículos Implementos Máquinas Operações e Serviços Ltda
CNPJ/CPF: 52.344.347/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PICK UP, CABINE SIMPLES, fabricação e modelo 2024/2024, novo, zero km, conforme convênio nº 468/2024/SECID	1,00	R\$ 111.700,01	R\$ 111.700,01

Valor Total Homologado - R\$ 111.700,01

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 13 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO:533966
18904

Atribuído eletronicamente por APARECIDO BUZATO:53396618904
ND: C=BR, O=CNP, OU=AC, SC=LI, M=Luiza v5.0du, 20250213 11:23:11, O=Vinculados, OU=CarRegiao
IP: A1, CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
Fornecedor: Vimos Veículos Implementos Máquinas Operações e Serviços Ltda
Licitação:
Data: 2025.02.13 11:23:11 -0300
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.0.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL